



PORTARIA Nº 505/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos processos PAE nº 2024/275182 e 2024/336044;

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 07/03/2024, a licença para tratamento de saúde da servidora **DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS**, matrícula 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial- Especialidade: Controle Externo, concedida por meio da Portaria nº 072/2024/MPC/PA, de 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2024.

Belém/PA, 09 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 14 de maio de 2024, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 66.896
(Processo TC/519502/2019)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SETRAN nº 004/2018 Interessado/Responsável: FREDSON PEREIRA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, OAB/PA nº. 7.930

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 e art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, prefeito, à época, do Município de Pau D'Arco, no valor de no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), dando-lhe plena quitação;

2) Aplicar multa no valor de R\$1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) ao Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Ex-Secretário de Estado de Transportes, CPF: 286.634.203-82, pela intempestividade na remessa da prestação de contas a este Tribunal, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado; e

3) Determinar à Secretaria de Estado de Transportes que:

3.1) Na celebração de convênios futuros que tenham como objeto a locação de máquinas pesadas, apresente memória de cálculo incluindo a relação de serviços e respectivas quantidades necessárias para a execução da recuperação das vicinais, bem como a localização e execução de cada serviço; e

3.2) Capacite seus servidores acerca dos deveres inerentes à função de fiscal de convênios e instrumentos congêneres, nos termos do que preleciona a Resolução TCE/PA nº 18.589/2014, a Resolução TCE/PA nº 13.989/95 e o Decreto Estadual nº 870/2013.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Protocolo: 1118809

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 505/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta dos processos PAE nº 2024/275182 e 2024/336044;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 07/03/2024, a licença para tratamento de saúde da servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, concedida por meio da PORTARIA nº 072/2024/MPC/PA, de 28/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2024.

Belém/PA, 09 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1118806

PORTARIA Nº 511/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1039240;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200283, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 20 (vinte) dias, compreendidos entre 26/08 e 14/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2024.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1119020

Identificador de autenticação: 489A2D9.E888.C16.267168B576455852B9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/275182 Anexo/Sequencial: 9

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 30/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2024/376391

Modalidade de Licitação: Contratação Direta por dispensa de licitação nº 90001/2024 - MPC/PA.

Objeto do Contrato: fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos para utilização nas sedes do MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e J B M H Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda, (CNPJ 30.632.729/0001-41)

Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025

Valor do Contrato: R\$ 4.211,40 (quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 09/09/2024

Ordenador Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1119064

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 18/2024-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2024/960717

PARTES: MN Desenvolvimento e Treinamento Profissional LTDA, CNPJ nº 33.574.933/0001-41 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ nº 05.054.978/0001-50

OBJETO: Capacitação de servidores por meio de Palestra no tema, "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A RESSIGNIFICAÇÃO DO FUTURO", com carga horária de 02 (duas) horas para qualificar cerca de 100 (cem) agentes públicos, a ser realizada na modalidade híbrida (presencial e Plataforma Teams), no dia 25 de setembro de 2024, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA.

VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1118977

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 17/2024-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2024/1034110

PARTES: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública, CNPJ nº 10.498.974/0002-81 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ nº 05.054.978/0001-50

OBJETO: inscrição de servidor do MPC/PA no 18º Contratos Week, a ser realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

VALOR: R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1118909

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 506/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1080839;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 200288, CPF nº 401.454.502-44, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 - R\$ 3.900,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 - R\$ 1.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 - R\$ 3.900,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1118868

FÉRIAS

PORTARIA Nº 508/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1055898;